



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DO PROCESSO INTERNO DE REMOÇÃO – CPIR

EDITAL Nº 07, DE 18 DE MAIO DE 2017
PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** em epígrafe, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1180/2017, faz saber aos interessados o **RESULTADO PRELIMINAR**, conforme segue:

SIAPÉ	NOME	ORIGEM	DESTINO	CÓDIGO	ÁREA DO CONHECIMENTO	NOTA	CLASS	RESULTADO
1819495	MARCOS PAULO CINTRA DA SILVA	BRAGANÇA	BELÉM	4	MATEMÁTICA	25,00	1º	CLASSIFICADO
1849776	CRISTIANE ALVES PEREIRA DAMASCENO	BRAGANÇA	BELÉM	5	FILOSOFIA	23,75	1º	CLASSIFICADO
1918815	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA	CASTANHAL	BELÉM	6	HISTÓRIA	27,75	1º	CLASSIFICADO
1950466	GUILHERME DA CRUZ SANTOS NETO	ABAETETUBA	BRAGANÇA	9	BIOLOGIA	34,75	1º	CLASSIFICADO
1855886	ELLEN PEIXOTO PINON FRIAS	SANTARÉM	CASTANHAL	22	ENGENHARIA AGRÍCOLA	40,00	1º	CLASSIFICADO
1654829	BRAULIO VELOSO GALVAO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CASTANHAL	23	ENGENHARIA SANITÁRIA	36,00	1º	CLASSIFICADO
1860398	FLAVIA AUGUSTA MIRANADA LISBOA	ABAETETUBA				34,00	2º	CR*
2576434	JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ FREITAS JÚNIOR	ABAETETUBA	CASTANHAL	24	ENGENHARIA DE PESCA	40,00	1º	CLASSIFICADO
1664048	RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JÚNIOR	SANTARÉM	CASTANHAL	26	INSPEÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	40,00	1º	CLASSIFICADO
2540174	MÁRCIA CRISTINA NYLANDER SILVA	ABAETETUBA				39,00	2º	CR*
1797219	WAGNER LUIZ GONÇALVES DA SILVA	TUCURUÍ	CASTANHAL	27	TOPOGRAFIA	19,50	1º	CLASSIFICADO
2090371	CLARISSA MACIEL CAVALCANTE	ITAITUBA	SANTARÉM	52	ENGENHARIA CIVIL	20,00	1º	CLASSIFICADO

***DO CADASTRO DE RESERVA** - De acordo com o item 3.2 do Edital n.º 07/2017 – “Em casos excepcionais, havendo desistência devidamente formalizada nos termos do Anexo III, ficará a critério da administração convocar o próximo candidato do cadastro de reserva pela ordem classificatória, gerando ao mesmo apenas expectativa de direito à vaga”.

Obs.: De acordo com as regras do certame os itens 5.3 e 5.4 tratam de orientação para o candidato interpor recurso, conforme transcritos abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DO PROCESSO INTERNO DE REMOÇÃO – CPIR

EDITAL Nº 07, DE 18 DE MAIO DE 2017
PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES

5.3- Caberá recurso da homologação das inscrições e/ou do resultado provisório a ser interposto pelo servidor interessado, no prazo previsto no **Anexo I**, contado a partir da data de divulgação da homologação das inscrições ou do resultado provisório da seleção, respectivamente.

5.4-Os recursos deverão ser remetidos pelo e-mail institucional do servidor interessado, ao endereço eletrônico remocaointerna@ifpa.edu.br, e serão decididos em caráter definitivo, no prazo de 03 (três) dias contados da data do recebimento do e-mail, podendo ser prorrogado a critério da administração.

Belém/Pa, 26 de junho de 2017.

Comissão Organizadora